

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/03/2022.

Prazo: 12 meses, prorrogáveis.

Valor Concedente: R\$ 812.000,00 (Oitocentos e doze mil reais).

Valor Proponente: R\$ 70.618,31 (Setenta mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos).

Processo Administrativo nº 179.043/2021.

Chamamento Público nº 03/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social para crianças e adultos, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – SEAS.

DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 01/03/2023

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 988.098,06 (novecentos e oitenta e oito mil, noventa e oito reais e seis centavos)

DO 2º ADITIVO – VALOR

Data: 26/02/2024

Valor concedente: R\$ 30.072,40 (trinta mil, setenta e dois reais e quarenta centavos).

DO 3º ADITIVO – VALOR

Data: 01/03/2024

Valor concedente: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr. **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 102.930.088-76 e portador do RG nº 6.523.171-5, doravante denominada, simplesmente, **MUNICÍPIO**, devidamente autorizada pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 55.338.842/0001-40 com sede à Rua Roberto Mange nº 275, Bairro Piracicamirim na cidade de Piracicaba, por intermédio de seu Representante Legal, Sra.



MÁRCIA TERESA NEGRI (Presidente), inscrita no CPF nº 964.560.278-53 e portadora do RG nº 8.635.013-4, adiante designada simplesmente OSC, firmam o presente Aditamento ao Termo de Colaboração, para execução de atividades constantes do Plano de Trabalho aprovado nos autos do Chamamento Público em epígrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em **01 de março de 2022**, constante do processo administrativo n.º **179.043/2021** face à justificativa e autorização da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para:

1.1.1. Nos termos da Cláusula 3.1. do Termo de Colaboração original, prorrogar seu prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, vigente para o exercício de março de 2024 a fevereiro de 2025, bem como reajustar o valor da parceria para **R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)** com as readequações necessárias no quadro de recursos humanos, recursos operacionais e materiais de consumo.

CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba, 01 de março de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito

MÁRCIA TERESA NEGRI
Representante Legal da OSC

TESTEMUNHAS:

1. Dinalberto de Oliveira

RG: 27.634.187-9
CPF: 175.630.218-92

2. Paula Marcela Magrini Cordeiro

RG: 32.435.914-7
CPF: 285.169.848-69

